



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 7 de JANEIRO de 2024

- a) Suspender o jóquei **J.PIERRE** (AMOR EM DOBRO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores OLYMPIC NATIONAL e MARTIN LUTHER KING nos 300 metros finais (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (WAR WINNER), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor OASIS VERDE nos 300 metros finais (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **A.GULART** (MIMÃO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor FAST AGNES nos 500 metros finais (Art.121);
- d) Suspender o jóquei **A.PAIVA** (GERMAN GLORY), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora MALDIVAS ISLAND nos 700 metros finais (Art.121);
- e) Multar o jóquei **W.BLANDI** (MARTIN LUTHER KING) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- f) Multar o jóquei **W.BLANDI** (REGGAE) em R\$40,00, por desvio de linha na partida e nos 300 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar o jóquei **J.PIERRE** (ME AND YOU) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 50 metros finais (Art.123 § único);
- h) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (RAUSCHENBERG e RUN OVER) em R\$72,00 e **J.SEVERO(SP)** (ALENTEJO) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (KALÍGULA BRYAN) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **J.SEVERO(SP)** (CERVINIA) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **J.PIERRE** (AMOR EM DOBRO) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **J.PIERRE** (REALIDADE e ME AND YOU) em R\$306,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o treinador **L.ESTEVES** (RESULTANTE) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- n) Multar os treinadores **J.C.SAMPAIO** (SWEET YASMIN) e **L.GUIGNONI** (MIMÃO) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem ;
- o) Multar o treinador **L.ESTEVES** (MEYDAN) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- p) Multar os jóqueis **D.S.MACHADO** (CANAVARO), **W.BLANDI** (MAGNIFIC PRINCESS), **M.MESQUITA** (OASIS VERDE) e **L.HENRIQUE** (FAST AGNES) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- q) Multar os jóqueis **B.MELO** (QUEEN OF BALI), **A.PAIVA** (GERMAN GLORY) e **H.FERNANDES** (ROSA DE HIROSHIMA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- r) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (BAVARO BEACH) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- s) Multar os jóqueis **L.HENRIQUE** (JOKE OF DESTINY), **A.GULART** (STRATEGIC SPIN), **W.BLANDI** (MAGNIFIC PRINCESS), **W.XAVIER** (RONIGOL) e **D.S.MACHADO** (RAINBOW VALLEY) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- t) Proibir de correr o animal **CARIBEAN**, até 06/02/24, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Regulamento de uso de Fenilbutazona);
- u) Proibir de correr o animal **MISS BRASIL**, até 22/01/24, por indocilidade (Art.85) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- v) Determinar que os animais **MISS BRASIL** e **WONDER GIRL**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 24/01/24 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 8 de JANEIRO de 2024

- a) Suspender o jóquei **W.PEREIRA** (POINTER SISTERS), de 17/01/24 até 24/01/24, por prejudicar a competidora LULUCA nos 250 metros finais, com alteração no resultado do páreo (Art.136);
- b) Multar a joqueta **V.MOTA** (LOVE SURRENDER) em R\$20,00, por desvio de linha nos 150 metros finais (Art.123 § único);
- c) Multar o jóquei **A.N.MESQUITA** (DOLARIZADO) em R\$20,00, por desvio de linha nos 500 metros finais (Art.123 § único);
- d) Multar o jóquei **A.GULART** (PUXADO) em R\$20,00, por desvio de linha nos 600 metros finais (Art.123 § único);

Referentes ao programa de 8 de JANEIRO de 2024

- e) Multar o jóquei **D.S.MACHADO** (LET'S MAKE A DEAL) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 650 metros finais (Art.123 § único);
- f) Multar o aprendiz **V.VIANA** (KE BELEZA) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **A.N.MESQUITA** (QUATRO ASES) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **D.S.MACHADO** (DVORÁK) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o aprendiz **V.VIANA** (UNO BELLO) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **V.VIANA** (ROSA COR DE ROSA) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ZÉ DO PIO) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o aprendiz **V.VIANA** (JIMMY HERO) em R\$117,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (PURA LIBERDADE) em R\$189,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar a joqueta **V.MOTA** (NO SUCH THING) em R\$216,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o treinador **I.C.BOTELHO** (LIMÃO COM MEL) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- p) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (OCTOPUS) em R\$54,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- q) Multar o treinador **C.G.NETTO** (MONICA) em R\$216,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- r) Multar o treinador **F.BORGES** (TIQUE ZIP) em R\$120,00, por mau arreamento (Art.107);
- s) Multar o treinador **R.MORGADO NETO** (RALLY HAPPY) em R\$100,00, por não apresentar a blusa e boné do proprietário do animal (Art.34 alínea E);
- t) Multar o jóquei **A.QUEIROZ** (EL SHERIFFE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- u) Multar o aprendiz **V.VIANA** (COMANDANTE ÚNICO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º);
- v) Multar o jóquei **A.N.MESQUITA** (DOLARIZADO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- w) Proibir de correr o animal **MAGNÉSIO**, até 07/02/24, por indocilidade (Art.85) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- x) Proibir de correr o animal **EL SHERIFFE**, até 07/02/24, por balda na partida (Art.85) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- y) Determinar que os animais **MAGNÉSIO** e **QUENY LEE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 24/01/24 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 9 de JANEIRO de 2024

- a) Suspender a joqueta **V.MOTA** (OUTBACK), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar os competidores BOLÃO e CARLOBERGONZI na partida (Art.121);
- b) Multar o jóquei **A.N.MESQUITA** (SOL Y ARENA) em R\$72,00, 1º reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- c) Suspender o jóquei **A.N.MESQUITA** (BELLAMELL), de 17/01/24 até 24/01/24, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- d) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (WESTBROOK) em R\$70,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- e) Multar o jóquei **J.PIERRE** (AMOR PERFEITO) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha (Art.123 § único);
- f) Multar o jóquei **J.RICARDO** (PLAYA LOS INGLESES) em R\$20,00, por desvio de linha 400 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar os jóqueis **W.PEREIRA** (CARLOBERGONZI) e **A.PAIVA** (MONDEO) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar os jóqueis **A.N.MESQUITA** (DOM MOLINARO) e **J.PIERRE** (ZAGA BALA) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar a joqueta **V.MOTA** (OUTBACK) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **V.VIANA** (TUMULTO NEGRO) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o aprendiz **V.VIANA** (JUSTICEIRA) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **J.PIERRE** (AMOR PERFEITO) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o aprendiz **V.VIANA** (TURMALINA) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (JAPAN FORCE) em R\$108,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 9 de JANEIRO de 2024

- o) Multar o aprendiz **V.VIANA** (TOKAJI) em R\$135,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o aprendiz **V.VIANA** (OLYMPIC JASPION) em R\$234,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar os treinadores **J.BORGES** (MULTIPLICATION) e **J.F.REIS** (TUMULTO NEGRO) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem ;
- r) Multar os treinadores **M.CHAVES** (DOM MOLINARO) e **D.PERES** (MONDEO) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- s) Multar o treinador **L.VERISSIMO(PR)** (PLENTY OF HOPE) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- t) Multar os jôqueis **A.N.MESQUITA** (BOLÃO) e **V.GIL** (LIDER GUERREIRO) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- u) Multar o jôquei **A.PAIVA** (HONEY GIRL) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º);
- v) Multar o treinador **V.GOMES** (ON THE TIME) em R\$100,00, por utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 02/08/19);
- w) Proibir de correr os animais **AVIGNON** e **XOTE DAS MENINAS**, até 07/02/24, por apresentarem claudicação mesmo medicados com Fenilbutazona (Regulamento de uso de Fenilbutazona);
- x) Proibir de correr o animal **JAPAN FORCE**, até 07/02/24, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- y) Determinar que os animais **OXIDADA** e **GIZ-TOP**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 24/01/24 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 10 de JANEIRO de 2024

- a) Deferir o pedido de matrícula de agente de montaria abaixo listado para o Ano Hípico 2023/2024:
GRAZIELE APARECIDA LOEZER - W.FRANCO;
- b) Conceder matrícula de jôquei-aprendiz de 4ª categoria a Thiago Cristian de Lima Martins (**T.CRISTIAN**), por ter sido aprovado nos testes aos quais foi submetido;
- c) Multar os treinadores **L.J.REIS** (HEROI DO JAGUARETE) e **J.F.REIS** (NATONGA DA MILONGA) em R\$50,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas) ;

d) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 2517 - Domingo - 07/01/2024 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - COMPANHEIRO LEAL

Reunião 2517 - Domingo - 07/01/2024 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - SWEET YASMIN

Reunião 2517 - Domingo - 07/01/2024 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - JOCKS

Reunião 2517 - Domingo - 07/01/2024 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - MEGA MAN

Reunião 2517 - Domingo - 07/01/2024 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - OLYMPIC LARAMIE

Reunião 2517 - Domingo - 07/01/2024 - 6º páreo (G3) - 1º Lugar - STRATEGIC SPIN
2º Lugar - MOROCCAN
3º Lugar - MEXICANO

Reunião 2517 - Domingo - 07/01/2024 - 7º páreo (G3) - 1º Lugar - RESULTANTE
2º Lugar - MAGNIFIC PRINCESS
3º Lugar - MALDIVAS ISLAND
8º Lugar - FARRAPA
10º Lugar - REGAL DARF

Reunião 2517 - Domingo - 07/01/2024 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - PUNTA DEL ESTE

Reunião 2517 - Domingo - 07/01/2024 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - RAINBOW VALLEY

Reunião 2531 - Segunda - 08/01/2024 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - BRUMADO

Reunião 2531 - Segunda - 08/01/2024 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - MOLECAGEM

Reunião 2531 - Segunda - 08/01/2024 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - WINSTAR FARM

Reunião 2531 - Segunda - 08/01/2024 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - AISHA

Reunião 2531 - Segunda - 08/01/2024 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - BEHIND BLUE EYES

Reunião 2531 - Segunda - 08/01/2024 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - ENTERPRISE

Reunião 2531 - Segunda - 08/01/2024 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - ESPARTANO

Reunião 2531 - Segunda - 08/01/2024 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - PACO CAMINO

Reunião 2531 - Segunda - 08/01/2024 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - TOCQUEVILLE

Reunião 2542 - Terça - 09/01/2024 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - WESTBROOK

Reunião 2542 - Terça - 09/01/2024 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - PUBLICIDADE

Reunião 2542 - Terça - 09/01/2024 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - MONELLO

Reunião 2542 - Terça - 09/01/2024 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - RALPH LAUREN

Reunião 2542 - Terça - 09/01/2024 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - MOON AND STARS

Reunião 2542 - Terça - 09/01/2024 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUALIFIED

Reunião 2542 - Terça - 09/01/2024 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - OLYMPIC JASPION

Reunião 2542 - Terça - 09/01/2024 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - XOTE DAS MENINAS.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 10/01/2024